

PORTARIA Nº 089/SEAF/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

Processo PROCESSO Nº SEAF-PRO-2025/01480
SIGADOC:

Termo de 030/2025/SEAF
Contrato:

Contratada: MAMORÉ COMERCIO CONSTRUCTION LTDA

Objeto: 15 (QUINZE) RETROESCAVADEIRAS DE PNEUS NOVA, conforme CI nº 00191/2025/COF/SEAF, para atender as demandas desta Secretaria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024/SEAF.

Valor da
Contratação: R\$ 4.552.500,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Gestor: AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELL, MATRÍCULA: 265173.

Gestor
Substituto: JOACIR VIEIRA FARIAS, MATRÍCULA, MATRÍCULA: 327402.

Fiscal: ROGERIO DA COSTA ARANTES, MATRÍCULA: 307923.

Fiscal
Substituto: ELIZALDO BARBOSA, MATRÍCULA: 307713

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT